



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 489/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012;

Considerando o despacho da Presidência exarado no rosto do requerimento do Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, Juiz Eleitoral da 63ª ZE de Firminópolis-GO (protocolo nº 38.592/2012), RESOLVE, em caráter excepcional:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Ceres e Juiz Eleitoral/respondente da 115ª ZE da Comarca de Turvânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª ZE, com sede no Município de Firminópolis-GO, no período de 23 a 25.7.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de julho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO